



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **076273/2018-83** – **GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o nome da Contadora Crisley do Carmo Dalto, do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para ocupar a função de Chefe da Auditoria Geral desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

REINALDO CENTODUCATE
PRESIDENTE